



**Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé**

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



## **DAEB – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de impugnação apresentada por SLC MÁQUINAS LTDA. em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2026, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de retroscavadeiras.

A impugnante questiona especificações técnicas constantes do Termo de Referência, especialmente quanto à capacidade mínima do tanque de combustível, altura máxima de alcance da caçamba traseira e alcance a partir do centro de giro, alegando restrição indevida à competitividade.

É o relatório.

### **II – DA ANÁLISE**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, compete à Administração definir as especificações técnicas do objeto, com base em critérios de desempenho e adequação às suas necessidades diárias operacionais, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade.

As especificações constantes do Termo de Referência foram estabelecidas com fundamento nas referidas demandas diárias do DAEB, visando assegurar eficiência, produtividade e segurança na execução dos serviços.

No que se refere aos pontos impugnados, verifica-se que os parâmetros técnicos fixados devem ser interpretados à luz da finalidade do objeto, não se restringindo a uma análise meramente literal, mas sim à verificação do atendimento à capacidade operacional requerida.

Dessa forma, eventuais variações pontuais nas especificações dimensionais poderão ser analisadas sob o aspecto da equivalência técnica, desde que não comprometam o desempenho do equipamento para as atividades previstas.

### **III – DA DECISÃO**

Diante do exposto, conheço da impugnação e a indefiro, mantendo-se integralmente as disposições do edital e do Termo de Referência.



**Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé**

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



Esclarece-se, para fins de correta interpretação e aplicação das especificações técnicas, que:

Os parâmetros técnicos previstos no Termo de Referência devem ser analisados em conjunto com a finalidade operacional do objeto, não se restringindo a avaliação meramente literal dos valores dimensionais, mas sim à verificação da aptidão do equipamento para execução das atividades do DAEB;

A análise das propostas observará critérios técnicos objetivos, com base em:

- a. catálogo oficial do fabricante;
  - b. especificações técnicas do equipamento ofertado;
  - c. compatibilidade com as atividades de escavação, manutenção de redes e serviços urbanos;
  - d. Variações pontuais nas especificações dimensionais serão avaliadas sob o aspecto do impacto operacional, sendo consideradas aceitáveis quando:
    - d.1. não comprometerem a eficiência do equipamento;
    - d.2. não implicarem redução relevante da capacidade operacional;
    - d.3. não afetarem a segurança ou a produtividade dos serviços;
- a. Para fins de avaliação, será considerado o desempenho global do equipamento, especialmente quanto a:
- a.1. autonomia operacional;
  - a.2. capacidade de escavação;
  - a.3. alcance funcional nas condições reais de uso;

Salienta-se que, permanece inalterada a exigência de servo comando hidráulico, por se tratar de requisito técnico essencial, devidamente justificado no Termo de Referência, vinculado à segurança, ergonomia e eficiência operacional.

#### IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando que não houve alteração das condições do edital, fica mantida a data da sessão pública para o dia 24/04/2026, às 10h, conforme originalmente previsto.

Publique-se. Cumpra-se.

Bagé/RS, 22 de abril de 2026.

Pregoeira